



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º	:	83224/2015
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ	:	37.464.716/0001-50
ASSUNTO	:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
ORDENADOR DE DESPESA	:	GASPAR DOMINGOS LAZARI
MUNICÍPIO FISCALIZADO	:	CONFRESA
NÚMERO OS:	:	6891/2015
RELATOR	:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
EQUIPE TÉCNICA	:	VILMA MARIA PRADO

Senhor Supervisor de Auditoria

1 – INTRODUÇÃO

A Representação de Natureza Interna, refere-se a Acumulação Ilegal de Cargos Públicos por parte da sr^a Deuzira Batista dos Santos, data de ingresso 25.01.2013, na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e Prefeitura Municipal de Confresa, em 01.04.2013, como Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

2 – DOS FATOS



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Por meio do Ofício nº 451/2016/GS/SEDUC/MT de 24.02.2016, o Secretário de Estado de Educação sr. Permínio Pinto Filho, enviou ao Conselheiro Relator, cópia da declaração de não acumulação de cargos públicos pela sr^a Deuzira Batista dos Santos, em atendimento ao Ofício nº 564/2015/GAB-SR de 06.04.2015

3 – ANÁLISE

Por meio do malote digital_40142_2016_01, o Secretário de Estado de Educação sr. Permínio Pinto Filho, enviou a declaração de não acúmulo de cargo da sr^a Deuzira Batista dos Santos.

A interessada declara estar exercendo a função de professora com carga horária de 30 horas na Escola Teotônio Carlos da Cunha Neto, no município de Confresa e que não exerce nenhuma outra função pública em nenhuma esfera do Poder: Federal, Estadual e Municipal, desde o mês de abril de 2014.

4 – CONCLUSÃO

A análise demonstrou que a data apontada pela sr^a Deuzira foi equivocada, apesar dela declarar que não exerce nenhuma atividade pública, exceto a de professora, desde de abril de 2014, o sistema APLIC, demonstrou que ela exerceu atividade na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social na função de Chefe de Departamento até abril de 2015.

Importante destacar que desde de maio de 2015, ela não acumula



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

mais cargos públicos.

Portanto, foi demonstrado que os fatos que deram origem a Representação de Natureza Interna, não permanecem mais. Opta-se pelo seu encerramento, dando ciência ao interessados.

Assim sendo, coloca-se à apreciação superior.

Cuiabá, 26 de julho de 2016.

Vilma Maria Prado
Técnico Público de Controle Externo



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br
